



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 2373/2025

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4805108	Nº Processo Administrativo 00	Validade 31/12/2026
Contribuinte			
Nome TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
CNPJ/CPF 35.483.129/0002-63			
RG/Insc			
Endereço			
Logradouro	AVENIDA DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES, 717		Cep 29164-044
Complemento	SALA 309		
Bairro	JARDIM LIMOEIRO		
Cidade	SERRA		Estado ES
Atividade Principal			
Observações			

Atividades

3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>

Nro Autenticação 2373/2025

